

PORTARIA COREG/GM Nº 14, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe confere o inciso III do art. 10 do Anexo I do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, e nos termos dos arts. 79 a 81 e seus parágrafos, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinados com os arts. 133 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora TAYLISI DE SOUZA CORRÊA LEITE, Chefe de Divisão, matrícula SIAPE nº 1378737, pelo servidor RAFAEL OTÁVIO DE LIMA OLIVEIRA, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1602688, na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, sob o rito sumário nº 01400.008608/2024-18, constituída originalmente pela Portaria COREG/MinC nº 7, de 24 de abril de 2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas (BGP) de 25 de abril de 2024, com as alterações feitas pela Portaria COREG/MinC nº 10, de 27 de maio de 2024, publicada no BGP de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JORGE ARZABE

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Arzabe, Corregedor(a)**, em 07/06/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784087** e o código CRC **AD100D3A**.